PROJETO DE LEI Nº
De 10 de outubro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 581.358,65 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I :

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 581.358,65 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0063.2209 – Manutenção e Revitalização de Espaços Públicos
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 1126 – Obras e Instalações ..... R$ 581.358,65
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Total das Suplementações ..... R$ 581.358,65**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 581.358,65

**Total do Superávit Financeiro ..... R$ 581.358,65**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 10 de outubro de 2023

PROCURADORIA GERAL VISTO

Tauillo Tezelli
**Prefeito Municipal**

# MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* **R$ 581.358,65 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências", destinado a dar suporte para pagamento de CONTRAPARTIDA de convênio firmado junto a PARANÁ ESPORTE, conforme abaixo*

*O pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar torna-se necessário uma vez que c*onstitui objeto deste Convenio a conjugação de esforços para o desenvolvimento de programa voltado a pratica da modalidade futebol, com a execução de arquibancadas pré moldadas e implantação de campo grama, no Estádio Municipal José Carlos Galbier, conhecido como Estádio dos Amadores.

Como está sendo feita a implantação de uma pista de atletismo sintética no Estádio Municipal Roberto Brzezinski, a administração Municipal vem fazendo alguns investimentos e melhorias no Estádio dos Amadores, para torna-lo a **Casa do Futebol**, melhorando esse espaço para que ele possa ser utilizado para competições populares, amadoras e profissionais, sem que venha interferir nas competições do atletismo.

Este Plano de trabalho visa obter recursos dessa Instituição para a execução de arquibancadas pré moldadas e implantação de campo grama, no Estádio Municipal José Carlos Galbier, conhecido como Estádio dos Amadores localizado no Lote de Terras nº 149-E, resultante da subdivisão do Lote nº 139-R, da Gleba nº 1, 3a Parte da Colônia Mourão, deste Município e Comarca, com área de 29.340,00m2, de frente para a Avenida Jose Tadeu Nunes (Jardim Nossa Senhora Aparecida).

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 10 de outubro de 2023

PROCURADORIA GERAL VISTO

Taúillo Tezelli
**Prefeito Municipal**